



ATA Nº 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, com início às 17h30min realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, a primeira reunião da Comissão Especial de Inquérito - CEI composta na sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, com a finalidade de apurar os gastos realizados com o evento Natal/2022 no Município de Pato Branco. A CEI foi composta atendendo ao disposto no art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelos seguintes vereadores, indicados pelos líderes partidários: Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos e Romulo Faggion - União Brasil. Presentes na reunião: os vereadores Claudemir Zanco - PL, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos e Romulo Faggion - União Brasil; servidores Danieli Bolzan da Silva Ferraz, Rodrigo Sartor Mayer e Edson Hume. Ausente o vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP. Dando início à reunião iniciou-se a tratativa referente à designação da presidência e relatoria da Comissão, ficando assim resolvido: Presidente, Claudemir Zanco - PL, e Relator, Romulo Faggion - União Brasil. A Comissão definiu que o prazo inicial para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório deverá ser de 150 (cinquenta) dias, prorrogáveis, caso seja necessário. Fica definida a data de 31 de outubro de 2023 para a realização da próxima reunião, às 14 horas, sendo as próximas definidas a cada reunião realizada e caso necessário será convocada reunião extraordinária. Os membros da Comissão solicitaram que os trabalhos sejam acompanhados pelo Departamento Legislativo e Procuradoria Jurídica. O procurador jurídico será convocado quando necessário para participar das reuniões. Resolveram que o processo integral terá sigilo restrito aos membros da Comissão, à servidora do Departamento Legislativo que irá secretariar esta Comissão, Danieli Bolzan da Silva Ferraz, e Procuradoria Jurídica; e de igual forma a pasta/diretório da CEI, no servidor de dados da Câmara. Decidiram que as reuniões da CEI serão abertas apenas aos vereadores que compõe a comissão, assessores destes, equipe técnica da Câmara, quer seja a secretária da Comissão e o Procurador Jurídico, e aos demais vereadores como assistentes. A disponibilização do processo integral será no formato digital e físico. Quanto ao endereço eletrônico de e-mail desta Comissão, será solicitado ao departamento competente a criação de um endereço de e-mail específico para esta comissão, sendo o servidor designado do Departamento Legislativo o responsável pelo recebimento e encaminhamento dos expedientes. Ainda, será utilizada a plataforma 1Doc para realizar os encaminhamentos supracitados, bem como assinaturas de documentos sendo que, para isso, será solicitada a criação de um Grupo de Trabalho anônimo na referida plataforma. A Comissão irá protocolar o Requerimento da CEI estabelecendo o prazo para a conclusão dos trabalhos. Será encaminhado Ofício ao Prefeito comunicando a instauração da CEI. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17h40min. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de outubro de 2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACB3-FEC5-F842-766E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 20/10/2023 14:11:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 20/10/2023 14:43:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 20/10/2023 15:09:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 20/10/2023 17:13:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ACB3-FEC5-F842-766E>